



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO


ASSUNTO: Minuta de Protocolo de Colaboração - Festival Velha Guarda	INFORMAÇÃO N.º: 36/SAE-UIS/2022
	NIPG: 6033/22
	DATA: 2022/05/02

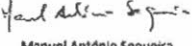
DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:	<p>CHEFE DE DIVISÃO: À Dra. Paula Veloso Para inserir na "ordem do dia" da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Presidente. 03-05-2022</p>  <p>Helena Pola Chefe da Divisão Administrativa e Financeira</p>
------------------	---

<p>VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:</p> <p>À Reunião 03-05-2022</p>  <p>Manuel António Sequeira Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré</p>
--



MUNICIPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

INFORMAÇÃO

Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré,

Em anexo remeto a Minuta de Protocolo relativa à realização do XXI Festival da Velha Guarda do Folclore da Nazaré.

À consideração superior.

02-05-2022

Rute Nobre



Minuta de Protocolo de Colaboração

a celebrar entre o Município da Nazaré e o Velha Guarda do Folclore da Nazaré.

Considerando que no dia 29 de maio de 2022 vai realizar-se o XXI Festival Folclore da Velha Guarda do Folclore da Nazaré, um evento organizado pela Velha Guarda do Folclore da Nazaré que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que estarão em exibição vários ranchos folclóricos oriundos de várias zonas do país;

Considerando que acolher um festival desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, através da divulgação da cultura e do património;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

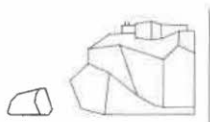
ENTRE:

O **Município da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro pelo seu Presidente, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, como Primeiro Outorgante;

E

A **Velha Guarda do Folclore da Nazaré**, com contribuinte fiscal n.º 501 657 150, sediado na Rua 25 de Abril, Antiga Escola Primária – 1º Andar Esq, representada pelo Presidente da Direção, Abílio Júlio Simão Figueira;

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:



Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização do XXI Festival da Velha Guarda do Folclore da Nazaré, no dia 29 de maio de 2022, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante a sua execução.

Cláusula Segunda

Ao Município da Nazaré compete:

- Ceder um palco para a realização do evento;
- Solicitar o corte do trânsito à PSP, nas ruas onde ocorrerá o evento;
- Executar e imprimir o cartaz do evento e fazer a divulgação nos órgãos de comunicação do Município;
- Apoiar financeiramente com verba de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) destinada às refeições dos participantes;
- Ceder a aparelhagem sonora;
- Lona para o palco com imagem alusiva à Nazaré;
- Ofertas para os ranchos folclóricos que irão participar.

Cláusula Terceira

À Velha Guarda do Folclore da Nazaré compete, além da organização do evento, a assunção de todas as restantes despesas relacionadas com o mesmo.

Cláusula Quarta

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.



Cláusula Quinta

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

Cláusula Sexta

Este protocolo, constituído por três (três) páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

Nazaré, ___ de _____ de 2022

O Primeiro Outorgante

(Walter Manuel Cavaleiro Chicharro)

O Segundo Outorgante

(Abílio Júlio Simão Figueira)

IMPRESSO	PAGINA
2022/05/03	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
10	lara	2022/05/03	644	2022

DESCRIÇÃO DA DESPESA

INFORMAÇÃO 36/SAE-UIS/2022 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO FESTIVAL DA VELHA GUARDA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0110-INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVO
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS
PLANO : 2022 A 22
CULTURA - Apoio ao Movimento Associativo Local
Apoio a Entidades

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
4.039,00
A CABIMENTAR
1.500,00
SALDO APÓS CABIMENTO
2.539,00

EXTENSO

MIL E QUINHENTOS EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2022/05/03

--

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

--

PROCESSADO POR COMPUTADOR

A Chefe da Divisão Administrativa
e Financeira


Helena Pola

LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2022 / MAIO
Data :	03/05/2022

NATUREZA		ABRIL
Mês		
5	Fundos Disponíveis-Atual	1 691 855,20 €

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira,



Helena Isabel Custódio-Pisco Pola Piló, Dra